

PORTARIA Nº 058/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2019 - COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	BRIVIA DE Contratação de empresa especializada em fornecimento material de consumo (ESTOPAS) para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	Geisa Ellen - Ferreira - Matrícula n.º 225726
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		
002/2019 - COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP	AÇÃO Contratação de empresa especializada em fornecimento material de consumo (GRAMPO TRILHO COMPLETO) para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT.	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO R. L. VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

